



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 050/2011, de 27 de setembro de 2011.**

Cria o *Campus* de Pau dos Ferros/RN da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 27 de setembro,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a interiorização da educação superior pública federal no estado do Rio Grande do Norte, como fonte propulsora do desenvolvimento econômico sustentável com inclusão social;

**CONSIDERANDO**, também, que se impõe integrar a UFERSA à diretriz da política de expansão do ensino superior público federal promovida pelo MEC, cuja ênfase é a interiorização das atividades acadêmico-científicas das Instituições Federais de Ensino Superior;

**CONSIDERANDO**, ainda, ser imprescindível fortalecer a ação da universidade pública federal como fator de desenvolvimento socioeconômico, cultural e educacional para os municípios menos desenvolvidos, social e economicamente, da micro-região do Alto Oeste;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar o *Campus* de Pau dos Ferros/RN da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de setembro de 2011.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente